



Unimed-Rio promove ação "Mude 1 Hábito" com a prática do futmesa no verão carioca

A Unimed-Rio, por meio do seu projeto Mude 1 Hábito, realizará a atividade de futmesa, uma fusão dinâmica de futebol, vôlei e tênis de mesa, que pode ser praticada por pessoas de todas as idades. Além de ser uma modalidade esportiva que demanda habilidade, o futmesa é, acima de tudo, uma experiência de diversão que pode ser jogada em dupla. A programação acontecerá na Rio Academia – Posto 10, em Ipanema, nos seguintes horários: de segunda a sábado, das 6h às 10h e das 17h às 21h; aos domingos, das 7h às 11h e das 16h às 20h. A previsão de início é para o dia 16 de fevereiro com término marcado para o dia 10 de março. Durante a iniciativa, será disponibilizado o empréstimo de bola e mesa. A reserva dos itens deve ser feita através do app da Mude. Cada horário terá capacidade para até quatro pessoas. Para jogar em grupo, o Mude 1 Hábito sugere que todos agendem no mesmo dia e horário, garantindo a diversão em conjunto. A experiência não envolve a presença de um professor. Benefícios Os benefícios dessa atividade são diversos e proporcionam uma mescla equilibrada entre trabalho de força e

aeróbico, contribuindo para a coordenação motora, equilíbrio, condicionamento cardiorrespiratório, flexibilidade, condicionamento físico, além de promover a redução de estresse e ansiedade, junto à perda calórica. Regras Quanto às regras, a essência do futmesa reside em manter a bola no ar após cada quicada na mesa, podendo ser jogado até em quartetos. Cada jogador ou dupla assume sua posição de cada lado da mesa, buscando fazer com que o adversário não consiga devolver a bola. Com três toques para cada lado, utilizando membros como cabeça, ombro, coxa, peito e pé, o futmesa permite partidas individuais ou em duplas, com pontuações específicas para cada formato.



Unicred inova e lança tradução em libras em seu site

A Unicred, instituição financeira cooperativa, acaba de lançar em seu site o tradutor em libras para todo o conteúdo do portal. A novidade tem por objetivo tornar o site mais inclusivo às pessoas com deficiência. Hoje há no Brasil cerca de 17,3 milhões de pessoas que necessitam de comunicação via libras. Mas, apenas 1% dos sites

nacionais são considerados acessíveis para diferentes deficiências. De acordo com Vladimir Duarte, Diretor Executivo da Unicred, esse é um passo importante para a cooperativa, pois a iniciativa também contribui para a agenda ESG (Ambiental, Social e Governança). "Quando olhamos para as diretrizes do nosso Planejamento Estratégico, buscamos atender também a frente de Práticas Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) em conjunto aos aspectos financeiros. Vale lembrar que investir em soluções de acessibilidade digital além de benefícios sociais, traz também impactos financeiros positivos ao negócio. Segundo pesquisa da Accenture, empresas inclusivas são 30% mais lucrativas que seus concorrentes. Além disso, é possível atender ainda melhor uma parcela dos nossos 300 mil cooperados", lembra o executivo. Para implementar a novidade, a Unicred conta com a tecnologia Hand Talk, maior plataforma de tradução automática para Línguas de Sinais do mundo. Uma empresa que conecta pessoas e empresas por meio da acessibilidade digital. Na prática, através de um plugin dentro do site da Unicred, o internauta terá acesso ao "Hugo", o tradutor.

An advertisement for Empretec. It features a smiling woman with curly hair in a light blue blazer sitting at a desk with a laptop. The background is a blurred office setting. Text on the ad includes: "Empretec", "Está na hora de a sua cooperativa crescer!", "3 turmas exclusivas para as coops.", and "Inscreva-se em: rio.coop". Logos for Sistema OCB/RJ and SEBRAE are at the bottom.

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA - EDIFICACOOOP
Avenida Rua Governador Portela, nº 1200 - Sala 209, Bairro Centro – Nova Iguaçu – RJ. – CEP: 26.221-030.
CNPJ: 51.849.071/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL, DE 08.03.2024.

O Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA - EDIFICACOOOP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cooperados para se reunirem em Assembleia Geral ordinária (AGO) a ser realizada na MODALIDADE Digital, no dia 02 de março de 2024, com primeira convocação às 08:00 horas com a presença de dois terços (2/3) dos cooperados; em segunda convocação às 09:00 horas, com a presença de metade mais um em relação ao total de cooperados; e, em terceira e última convocação às 10:00 horas com, no mínimo, vinte por cento (20%) do total de sócios ou, então, com a presença de, no mínimo, quatro (04) sócios, conforme reza o Inciso III do § 3º, do art. 11, da Lei 12.690, de 2012, em razão da cooperativa possuir até dezenove (19) sócios matriculados no seu livro de matrículas, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a. Relatório da Gestão correspondente ao exercício 2023;
 - b. Balanço correspondente ao exercício 2023;
 - c. Demonstração de sobras ou rateio das Perdas apuradas em 2023;
 - d. Destinação das sobras ou perdas apuradas em 2023;
2. Eleição do Conselho Fiscal para o exercício 2024;
3. Remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e do Conselho Fiscal para o exercício 2024.

NOTAS:

1. A assembleia geral ocorrerá na modalidade digital, através de uso de tecnologia de comunicação integradora entre os participantes, com uso e aplicação da Plataforma "Google Meet", sendo apontado o endereço físico da sociedade neste Edital somente para fins de referência.
2. Os cooperados participarão da assembleia mediante atuação remota, via sistema eletrônico de participação e voto a distância com uso de Boletim de Voto, por meio de plataforma digital "Google Meet", o qual será disponibilizado pela cooperativa.
3. O voto será aberto, aceitável a aclamação.
4. Poderão votar na assembleia os sócios ativos, conforme reza o art. 6º, respeitado especialmente o que dispõe os art. 5º, 6º e 8º, os §§ 7º e 8º do art. 27, os §§ 1º e 2º do art. 40, o § 3º do art. 61 e demais dispositivos estatutários aplicáveis.
5. As informações, registros, relatórios e documentos vinculados à ordem do dia da Assembleia Geral, ora em convocação, estarão disponíveis para os sócios dentro do prazo previsto em relação à instalação da Assembleia Geral que irá deliberar sobre os temas a serem discutidos, junto ao Conselho de Administração da cooperativa para consulta e análise antes da instalação das Assembleias.
6. As informações, registros, relatórios e documentos de que trata o item 5 destas notas, acima, não serão disponibilizados abertamente pela cooperativa, em razão da legislação vigente sobre a proteção de dados.
7. Os sócios terão o prazo até as 17h59min do dia 26 de fevereiro de 2024 para sanar dúvidas ou requerer informações complementares, através dos canais digitais da sociedade, WhatsApp, pelo e-mail: viniciusgregoriorj@gmail.com ou, alternativamente, direta e pessoalmente junto ao setor de Recursos Associativos da sociedade, em horário comercial, de segunda a sexta-feira.
8. A cooperativa deverá sanar dúvidas e apresentar documentos, relatórios e informações de que trata o item 6, acima, individualmente a cada sócio até às 17h59min do dia 27 de fevereiro de 2024, nos termos dos itens 5, 6 e 7, destas notas, acima. A partir deste prazo, tudo que se referir à Assembleia será tratado somente dentro de cada ordem do dia.
9. Os Sócios terão até às 17h59min do dia 28 de fevereiro de 2024 para concluir a votação à distância, enviando o boletim de voto, para o e-mail viniciusgregoriorj@gmail.com. Os Boletins de Voto enviados à cooperativa depois deste prazo serão considerados nulos e, por consequência, serão descartados, com aviso do descarte do boletim, pela cooperativa ao sócio que não cumpriu o prazo de entrega previsto neste edital.
10. A sala da Assembleia será instalada na plataforma digital "Google Meet" e o link de acesso à sala digital onde ocorrerá a Assembleia será enviado direta e individualmente a cada sócio até vinte e quatro (24) horas antes da instalação da Assembleia Geral, através de e-mail, com cópia da informação assentada junto ao mural da sede da cooperativa.
11. Ao entrar na sala digital da Assembleia, cada sócio deverá apresentar documento de identificação válido em todo o território nacional, com foto, até trinta (30) minutos antes da instalação da Assembleia.
12. Os sócios que não estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações societárias e sociais, nos termos estatutários poderão adentrar na sala digital, permanecer e assistir às Assembleias sem direito a deliberar ou discutir sobre os assuntos constantes em cada Ordem do Dia e, para assistirem às Assembleias, deverão contatar com o setor de Conselho de Administração da sociedade no prazo máximo de até uma hora antes da primeira convocação para receberem o acesso à sala digital, fazendo o pedido através dos canais digitais da sociedade, WhatsApp, pelo e-mail viniciusgregoriorj@gmail.com ou, também, direta e pessoalmente junto ao Conselho de Administração da sociedade.
13. Para efeito de verificação de quórum, consideram-se dez (10) cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais e societários.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2024.

Osmar Vinicius de Matos Gregório
Presidente do Conselho de Administração

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA. - EDIFICACOOOP